LEI Nº 2.308 DE 23 DE Agosto DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os Programas "Obras para Recuperação do Lixão e Obras do Aterro Sanitário".

Art. 2º) – A criação dos programas mencionados no caput do artigo 1º, são necessários, tendo em vista não terem sido contemplados na primeira LDO enviada ao Legislativo.

Art. 3º) – Todos os Anexos de Prioridades e Metas, constantes da LDO para o exercício de 2008, das outras Secretarias permanecem válidos e inalterados.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de Agosto de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a31 AGOSTO 2007.
Jornal BIMA 65
Página 03
Rubrica
Mat. 057038

Órgão: 02.12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
02.12.1 Manutenção e Funcionamento do Órgão	✓ Dotar a Secretaria de móveis e equipamentos, visando aprimorar as condições de trabalho e a melhoria no atendimento ao Público; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;	PERCENTUAL	100%	12 meses
02.12.2 Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental	✓ Movimentação e compactação do lixo sanitário na área do aterro, desmonte de material terroso, transporte e descarga de aterro, formando uma camada de proteção e cobertura sobre o lixo compactado; ✓ "Intervenções" visando dar proteção ao meio ambiente e a conscientização da população em relação a importância da educação ambiental. ✓ Criação de horto/laboratório	UNIDADE	07	12 meses
02.12.3 Saneamento Básico	✓ Melhoria da qualidade de vida da população.	AÇÕES	15	12 meses
02.12.4 Reciclagem e Treinamento do Pessoal	✓ Melhorar as condições de trabalho e Mão-de-Obra e racionalizar os serviços administrativos, através de treinamento contínuo dos servidores para execução dos serviços atribuídos a esta Secretaria.	Funcionários	05	12 meses
02.12.5 Revitalização de Rios e Córregos	✓ Revitalizar o mais importante e vital rio do nosso município, com ações preventivas e saneadoras de erosão e assim por diante; ✓ Evitar a secagem de nossos mananciais, por desmatamentos e aterros indevidos, bem como invasões de terra.	UNIDADE	20	12 meses

02.12.6 Proteção e Recuperação da Mata Ciliar	✓ "Segurança" dos desbarrancamentos de encostas e margens dos rios e córregos.	M	2000	12 meses
02.12.7 Bacia Hidrográfica	✓ Desenvolver projetos de parcerias com outros entes públicos ou privados para levantamento da Bacia Hidrográfica da Região, de forma a permitir a recuperação das nascentes que abastecem os cursos d'água do Município.	UNIDADE	01	12 meses
02.12.8 APA Vera Cruz	✓ Desenvolver o mapeamento e a demarcação da área de preservação permanente com adoção de medidas mitigatórias em áreas degradadas e apresentação de projetos de desenvolvimento sustentável.	M²	30000	12 meses
02.12.9 Instalação do Parque Municipal	✓ Levantamento fundiário das áreas que comporão o Parque. Realização de registros de R.P.P.N'S(Capacitação Pessoal). Demarcação e adequação para abertura à visitação pública.	M²	2000	12 meses
02.12.10 Convênio de Consórcio PPP	✓ Parcerias com setor privado visando a atividades relacionadas com o Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável.	UNIDADE	03	12 meses
02.12.11 Recuperação e Preservação da Flora e Fauna	✓ Recuperação, Preservação e Manejo da Flora e Fauna	PERCENTUAL	100%	12 meses
02.12.12 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	✓ Término da Usina de lixo, bem como montagem e instalação do equipamento de seleção de lixo. Execução de serviços de recuperação da área degradada.	UNIDADE	01	12 meses
02.12.13 Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação	✓ Capacitação de pessoal; desenvolvimento de modos setoriais; levantamento das necessidades da população objeto dos projetos.	UNIDADE	02	12 meses
02.12.14 Proteção do Meio Ambiente e Educação ambiental	✓ Ampliar e preservar as áreas verdes de recreação e de lazer do município, ampliando o programa de reflorestamento de encostas e morros habitados ou não.	M²	35000	12 meses

02.12.15 Obras para recuperação do lixão	✓ Execução de serviços de recuperação da área degradada.	UNIDADE	01	12 meses
02.12..16 Obras do aterro sanitário	✓ Obras de implantação do aterro sanitário constando de toda infra-estrutura para recebimento do lixo.	UNIDADE	01	12 meses